PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

13/09/22

12 de setembro de 2.022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 432/2022

Em atenção ao Of. n° 616/2022 referente ao Requerimento n° 861/2022, encaminhamos Despacho DME n° 527/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação, em complemento de resposta protocolada anteriormente.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
13/09/2022
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 527/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 861/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 861/2022 de 18 de agosto de 2022, o qual requere que seja contratado mediador que possa auxiliar aluno autista na Emeb Germano Cassiolato, vem mui respeitosamente informar que:

Dado a saída de um estagiário, a gestão da unidade foi orientada pelo supervisor responsável, para fazer um remanejamento temporário entre os estagiários que atuam na unidade escolar.

Tal orientação se torna possível considerando-se o caráter provisório da situação, até que outro mediador seja contratado. Além disso é razoável, ponderando-se que há dois alunos matriculados em uma mesma sala de aula, não acarretando prejuízo ao atendimento dos alunos até que se reestabeleça a proporção correta entre mediadores e alunos.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 02 de setembro de 2022.

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação